



Consumo de ARLA 32 continua cerca de 50% abaixo do necessário no primeiro trimestre de 2017

Déficit registrado no comparativo de consumo com o Diesel S-10 preocupa o mercado e exige mais atuação dos organismos de certificação de produto (OCPs) e aumento das fiscalizações

São Paulo, maio de 2017 – De acordo com estudo do *Institute for Health Metrics and Evaluation*, a poluição do ar matou mais de quatro milhões de pessoas no mundo em 2015. No Brasil, foram cerca de 52 mil casos. Além disso, segundo o Banco Mundial, esse processo tem causado aos cofres públicos um prejuízo de mais de R\$ 15,8 bilhões.

Considerado um problema mundial, diversos países investem em tecnologias para reduzir as emissões de poluentes. Dentre as mais relevantes, o ARLA 32, agente redutor líquido automotivo, tem sido uma das conhecidas. Inclusive, a utilização desse produto nos veículos produzidos a partir de 2012 para atender a legislação do PROCONVE P7, deixou há muito tempo de ser apenas um caso ligado a práticas ambientais, é lei, e vem sendo encarado também como uma questão criminal.

Essa medida está relacionada ao enorme déficit em relação a utilização do ARLA 32. Segundo dados mais recentes da AFEEVAS (Associação dos Fabricantes de Equipamentos para Controle de Emissões Veiculares da América do Sul), durante o primeiro trimestre de 2017 o consumo ficou cerca de 50% abaixo do necessário para atender a frota de caminhões em circulação no país.

“Temos atuado junto a diversas entidades do setor para que sejam adotadas medidas incisivas no combate às irregularidades no uso de ARLA 32. Todavia, é preciso que órgãos como o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) sejam mais participativos nesse processo, pois já identificamos diversas marcas irregulares que foram certificadas pelo instituto e estão disponíveis para venda”, explica Elcio Farah, diretor adjunto da AFEEVAS.

Além disso, outro movimento importante é a intensificação das operações de fiscalização da PRF (Polícia Rodoviária Federal) e IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos), que veem apreendendo veículos e aplicando multas em motoristas e transportadoras em todo país.

A AFEVAS trabalha também para alertar usuários, produtores, comerciantes, etc. pois quem utiliza, produz e/ou comercializa produto pirata, emulador ou “chip paraguaio”, além da possibilidade de ter o veículo retido durante uma operação policial, incorre na prática de crime ambiental que pode gerar apreensão, multas pesadas e até prisão dos envolvidos.

Sobre a AFEEVAS



A AFEEVAS - Associação dos Fabricantes de Equipamentos para Controle de Emissões Veiculares da América do Sul - tem como objetivo promover a atualização tecnológica e a disseminação de informações técnicas na área de controle de emissões de poluentes atmosféricos dos motores de combustão interna de veículos e máquinas auto propelidos na América do Sul.

Para mais informações, acesse: www.afeevas.org.br; www.arla32.org.br
<https://www.facebook.com/afeevas> e <https://www.linkedin.com/company/afeevas>



Informações para a Imprensa

G&A Comunicação Corporativa

Mônica Pontes – (11) 3037-3206

Renata Cerolini – (11) 3037-3231

afeevas@gaspar.com.br